

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

LEI Nº 169DE 11 DE MAIO DE 2011

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DO AGRESTE CENTRAL DO ESTADO DE SERGIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

O **Prefeito Municipal de SIRIRI** faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado o Protocolo de Intenções, texto anexo, firmado entre os municípios do Agreste Central do Estado de Sergipe com a finalidade de instituir o Consórcio Público de Saneamento Básico do Agreste Central Sergipano.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Siriri, aos onze dias de maio do ano de dois mil e onze.

WALTÉR FRANCO PRADO PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 11 105 15011
Siriri, 1 de MAIO de 1011